



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
17/12/2020 – Por ato do Reitor**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas, no Gabinete da reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, o Senhor Vice Reitor, Professor Marcus Henrique Canuto, após constatar que a acadêmica **KELLY SILVA FERREIRA** do curso de Licenciatura em Educação no Campo, que por motivo devidamente justificado, não compareceu na data agendada para Colação de Grau Oficial e em outras datas agendadas e comunicadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, efetuou a colação de grau dessa acadêmica de acordo com o disposto na Resolução nº. 20 – CONSU, de 08 de novembro de 2013, Art. 2º: “ § 3º Quando o estudante apto à colação de grau não a requerer, decorridos 90 dias da conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou seu substituto legal.”. Por ser verdade, eu, Lorena Martins Cima, Secretária Executiva da Secretaria do Conselho Universitário, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Senhor Reitor.

Diamantina, 17 de dezembro de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO  
Vice Reitor /UFVJM

LORENA MARTINS CIMA  
Secretária executiva  
Secretaria do Consu